



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

IARA MARIA DANTAS GRANZOTTO

DATA DE NASCIMENTO

23/05/1953

NUMERAÇÃO

57380918/13

ZONA

020

SEÇÃO

0035

MUNICÍPIO / UF

VARZEA GRANDE / RJ

DATA DE EMISSÃO

18/12/91

Inte Eleitoral Ba 20 Zona

SECRETARIA ELEITORAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POSSUIR DIREITO



Handwritten signature: Dora de Jesus Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA JIM MCM LX 00 BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

IMAGENS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

CPF

55983018-7

IARA MARIA DANTAS GRANZOTTO.

NASCIMENTO

23.05.53

Iara Maria Dantas Granzotto

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

453/0016-2

09 ABR 1991

RURAL MINAS

0130100-4

NOME MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

alho que
é um do-
balhador.

biltação
m título
ção sin-
contrato

be, con-
examinar,
nto aqui-
thida ou
e andou
ou per-
do a es-
e honra.

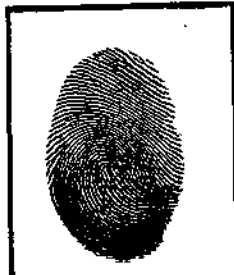
es Filho

Série 459a

Número 34034



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR
Jana Maria [rubrica]

Out. 17 de Ago. 1971
F. 107125

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Yara Maria Dantas
Graysotto
 Loc. Nasc. Quatã
 Est. MT Data 93/05/56
 Filiação Luiz e Juvenal
Dantas Ribeiro Liguinolo
Dantas
 Est. Civil casada Doc. N° 14453
 Fis. 396 Liv. 51 Reg. Civil Quatã
 Outro doc. but casa muito
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 06/04/76 DRT MT

João Gomes da Costa
 Adm. Poste 14

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CODEMAT**Protocolo N° 1.045/95
Processo N° 1237/95
12.7.95**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	17.07.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	123/95
ASSUNTO	Autorização (Faz) 139		
Com a presente autorizo a V.Sª., a providên- ciar contratação por tempo determinado a partir de 17.07.95 a 17.07.96 da Srª IARA DANTAS GRANZOTTO, na função de Secretá- ria lotando-a na Secretaria do Estado de Desenvolvimento e Turismo, percebendo o salário de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) Atenciosamente <i>Benedito Francisco de Almeida</i> Benedito Francisco de Almeida Diretor Administrativo CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
BENEDITO FRANCISCO ALMEIDA	AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS	EM	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		3 - DADOS FUNCIONAIS		4 - ANOTAÇÕES	
NOME IARA MARIA DANTAS GRANZOTTO		RG N.º 067.283		DATA DA ADMISSÃO 17.07.95		17.07.95 de 17.07.95 e CI 123 do Diretor Administrativo foi autorizada a contratação da servidora para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 17.07.95 a 17.05.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... fica lotada na Sec.de Estado de Desenvolv. e Turismo. Contrato de Prestação de Serviços nº. 296/95 a partir de 17/07/95 a 17/07/96, publicado no D.O.E. de 16/10/95. -Conf.Termo de Distrato nº 28/96, ref. prestação de Serviços da servidora, Publicado no Diário Oficial de 03/06/96 a partir de 31.05.96 . *Conf.Proc.nº1.072/96 que solicita pagto de férias e 13º salário proporcional, em anexo cópia da rescisão contratual por vencimento do contrato a partir de 31/05/96.	
DATA NASCIMENTO 23.05.53		DATA / /		FUNÇÃO Secretária			
NACIONALIDADE Brasileira		SÉRIE 4598 / /		OPÇÃO FGTS / /			
NATURALIDADE Cuiabá-MT.		DATA EXP. 06 / 04 / 76					
PROFISSÃO		CATEGORIA					
ENDEREÇO		REG. MILITAR					
PAI ISNARD FERNANDES DANTAS		TÍTULO N.º 5780918/13					
MÃE HEBE FIGUEIREDO DANTAS		ZONA 020					
		SEÇÃO 055					
		ESTADO					
		CPF N.º 569830181-					
		PASEP N.º					

DADOS PESSOAIS:

NOME: IARA DANTAS GRANZOTTO

FILIAÇÃO: ISNARD FERNANDES DANTAS E HEBE FIGUEIREDO DANTAS

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/53

LOCAL: CUIABÁ - MT

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

IDENTIDADE: 067.283.1

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: CUIABÁ-MT

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

TÍTULO DE ELEITOR: 57380918 - 13 ZONA 001 SEÇÃO 0260

CPF: 592165068 49

Tel: 322-1140 RUSENDEREÇO: RUA JOÃO LOURENÇO DE FIGUEIREDO - 04
BAIRRO: JARDIM TROPICAL - COXIPÓ

DADOS ESCOLARES

CURSO PRIMÁRIO: COLÉGIO SANTA RITA - CUIABÁ

CURSO GINASIAL: COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS - CUIABÁ

CURSO SEGUNDO GRÁU: COLÉGIO ROSA GATTORNO - RECIFE PE

CURSO ESPANHOL: SENAC

ATIVIDADES EXERCIDAS:

EXERCEU CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DE SAÚDE - RJEXERCEU CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUSMAT - CUIABÁEXERCEU CARGO: PROFESSORA
ESCOLINHA DA MONICA - CUIABÁEXERCEU CARGO: PROFESSORA
ESCOLINHA CLUBE DO MICKEYEXERCEU CARGO: GERENTE
NANCI MODAS - CUIABÁEXERCEU GERENTE: GERENTE
SMIAC - INDÚSTRIA E CONFECÇÃO

EXERCEU CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS HOTEL PAIAGUAIS

EXERCE CARGO: COORDENADOR DE EVENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDEAguardando o CISal: 800.00

Data: 17.07.95

lot: Sec. Est. D. TRISUNfun: secretaria

IARA DANTAS GRANZOTTO

cont. OF. DEC
17.07.95

IX - COMISSÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
 Carlos Schneider
 Málio Benedito Pass Barro

ARTIGO 40 - O Conselho Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, é o Titular do INDEA/MT, por ser o Órgão do Programa no Estado.

ARTIGO 41 - Os membros do Conselho Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, os seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento da Avicultura de Mato Grosso.

ARTIGO 52 - O Conselho Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, baixará o seu Regulamento Interno, que disciplinará as normas para seu funcionamento.

ARTIGO 60 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996.

INSTITUTO DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitação a Srª SUELI BICHARI, portadora do CIE nº 196.413.709/97, RG nº 017.134-889/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação desta Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FOR JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1.996.

MDR. VET. DR. JOSE DE ARAÚJO MARTINS
 PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
 INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
 INTERESSADO: CODEMAT X NILSON BASSO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LUIZIA SEVERINA DE RÊZENDE GUIMARÃES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
 INTERESSADO: CODEMAT X OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
 INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 24/96
 INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCHI
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BERNI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
 INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS GRANZOTO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
 INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUBNO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
 INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 34/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ZILIANDA ETIENNE DE SOUZA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ALDIR VIEIRA MUNDIM
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE F. SOUZA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT PEREIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
 INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
 INTERESSADO: CODEMAT X EDNA DE ARRUDA AMARAL
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 43/96
 INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES CORREIA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
 INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LOUISE FERREIRA DA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
 INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VARINI
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ROSELI SANTANA DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
 INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMASCENO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

ALDIR BATISTO M. CATUNDA
 DELIBERADO DA DVA/MT

DR. JOSE DE A. MARTINS
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

[Assinaturas e rubricas]

Dispensa de Licitação

- I - Histórico
 - Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.
- II - Amparo Legal
 - A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.823 de 08/06/94.
- III - Recurso
 - Correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.070.024 - Projeto Atividade 2116, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.
- IV - Despacho
 - Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JERONIAS PEREIRA LEITE
 Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

DR. JOSE DE ARAÚJO MARTINS
 Presidente do INDEA/MT.

COMUNICAÇÃO DE MORTES E MORTES EM FÚNEO - OBITUÁRIO

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acha à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Melo, nº 550, bairro do Porto, neste Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Augusto de Castro Thomaz
 Liquidante

3 X 1

339-W

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUGORSAL MATO GROSSO RUBENS DE MENDONÇA 8000-000 CUIABA C. 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP. *****	
ENDEREÇO MARIA MARIA DANTAS GRANZOTTO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A. 8000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 23/05/1953		ESTADO CIVIL *****	
				C) CPF *****			
				LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2816288 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO	
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROSOS	
MORTE		11.000,00	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	
INVAL. PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	
INVAL. PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	
*****		*****	
		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** **	

E) CUSTO, MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S)	
A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	
PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGEM-SE À PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURODO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROSOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURODO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURODO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-8022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH EXCLUS. SEGURADORA		1 - NÚMERO DE ORDEM 000978428-0		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO 0 0 1 0 3 2 0 0 0
25 - NOME(S) COMPLETO(S)			26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

296

CONTRATO Nº 296/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **IARA**
DANTAS GRANZOTTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **IARA DANTAS GRANZOTTO**, brasileira, di
vorciada, portadora da RG nº 067 283 SSP/MT e CPF 592165068-49,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/ 07/ 95, e final em 17/ 07/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Secretária, lotada na Secret. Estad. Desenvolvimento do Turismo

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

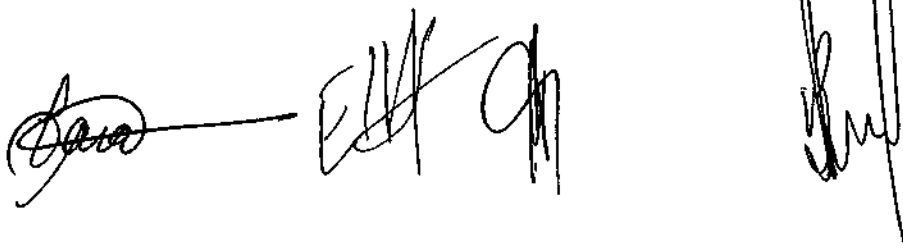
O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

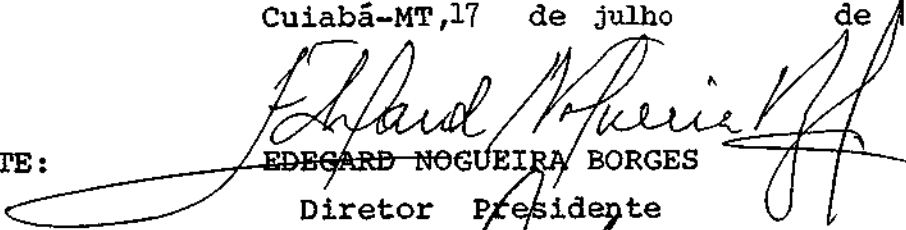
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

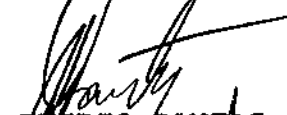
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 1995

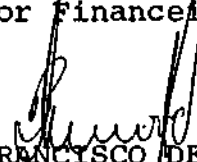
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

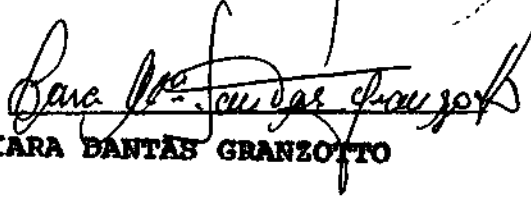

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


IARA DANTAS GRANZOTTO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



12

Nº PROTOCOLO: 1.072/96

Nº PROCESSO: 1.072/96

DATA, 29 / 05 / 96

INTERESSADO

IARA MARIA DANTAS GRANZIOTTO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, TENDC EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDACÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo No	1072/96
Processo No	1072/96
Data	29.05.96
Serviço	do Protocolo

Lara Maria Santos Graupetto
 Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação
 de serviços por tempo determinado período 1/10/95 a 3/10/96,
 portador (a) da Célula de Identidade nº 067283 Série
SSP/MT, expedida em 1/1, vem mui respeitosamente re
 querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá
 rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
 tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de Maio de 19996.

Lara Maria Santos Graupetto
 ASSINATURA

salário = 800,00

Serios 10/12 = 666,67	INSS 105,33	IR 15,00	Liq
50% = 333,33			
13º sal 5/12 = 333,33	30,00		
<u>1.333,33</u>	<u>135,33</u>	<u>15,00</u>	<u>1.183,00</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.072/96

DE 29/05/96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

RA
Arquivar na pasta de ex-providora. Paga
através do SEF.

22/07/96

Noelita L. Rosa do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

10'

OK cont. 18/04
OK CF

Nº PROTOCOLO: 2.045/95

Nº PROCESSO: 1.217/95

DATA, 17 / 07 / 95

A. W. Costa

INTERESSADO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO A PARTIR DE 17-07-95 A SRª IARA DANTAS GRANZOTTO, CONFORME CI Nº 123/95.



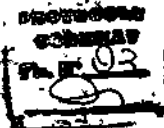
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1217/95

DE 17 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Procuradoria Jurídica

Op. atendimento à solicitação do Diretor Administrativo.

Em 17/7/95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

LIQUIDAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC 03 478 053/0001-32	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT						
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência								
12 Empregado IARA MARIA DANTAS GRANZIOTTO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO		
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 17/07/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96		
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque				
VENCIMENTO CONTRATO												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.333,33	
31 13º salário ____ 05/12 avos		333,33		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		30,00	
39 Férias vencidas		666,67		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos				43				44 I.R.		15,00	
45 1/3 salário e férias		333,33		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		1.183,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Paulo B. Botelho do Prado Ass. Dir. Adm. e Pessoal Data de Entrega: 01/06/96						53 Impressão digital Empregado 86		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado Iara Maria Dantas Granziotto											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação 03.478.053/0001-32 1.183,00					

139

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC				
02 Empregador		03 Código		
04 Endereço				
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF	
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência		
12 Empregado Tara Maria Santos Franzotto				
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão 17.07.95	18 Data opção
19 Data afastamento				
20 Maior remuneração 800.00	21 Aviso prévio	22 Per. Alm. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque

FGTS
576.00

* 3.697,65

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indentização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	
____ anos		____ dias	800.00	____ %	
28 Aviso prévio		29 Contas		30 TOTAL BRUTO	
				9.321,65	
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
03 /12 avos	200.01	____ horas			
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	
____ /12 avos					
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
____ dias					
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43		44	
02 /12 avos	533.36				
45 1/3 salário a férias		46		47	
	266.68				
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	208,00	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			59 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
		Autenticação			